Limine

MOUSTACHE RAPPI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ Nº 61.975.703/0001-20

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2026

01. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 21 de janeiro de 2026, às 16 horas, de modo não presencial, pela **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, situada na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.184, 9º andar, conjunto 91, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04548-004, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.690/0001-72 ("Administradora"), instituição administradora do **MOUSTACHE RAPPI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 61.975.703/0001-20 ("Fundo").

02. CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 72, § 7º, da parte geral, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM nº 175/22").

03. COMPARECIMENTO: Cotistas representando a totalidade das Cotas emitidas pela Classe Única do Fundo ("Classe Única"), conforme lista de presença assinada. Presentes, ainda, os representantes **(i)** da Administradora; **(ii)** da **UTILITY GESTORA DE RECURSOS LTDA.,** sociedade com sede na Rua Baltazar da Veiga nº 634, 10º andar, Conjunto 104, Edifício Balthazar, Bairro Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.727.578/0001-21 ("Gestora").

04. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sra. Natália Lobato Esteves Ruiz; Secretária: Sra. Renatha Camargo de Oliveira.

05. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias:

(a) A alteração do Suplemento da 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino do Fundo, para que tenha um aumento de R$2.000.000,00 (dois milhões de reais) no Montante das Cotas Subordinadas Mezanino, totalizando R$12.000.000,00 (doze milhões de reais) e, consequentemente, um aumento na Quantidade de Cotas Subordinadas Mezanino em 2.000 (duas mil) quantidades, passando a 12.000 (doze mil), nos termos do Anexo I da presente Ata;

(b) Autorização aos Prestadores de Serviços Essenciais a praticarem todos e quaisquer atos necessários à formalização e efetivação das deliberações desta Assembleia.

06. DELIBERAÇÕES: Os Cotistas, por unanimidade e sem ressalvas, aprovaram:

a) A alteração do Suplemento da 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino do Fundo, para que tenha um aumento de R$2.000.000,00 (dois milhões de reais) no Montante das Cotas Subordinadas Mezanino, totalizando R$12.000.000,00 (doze milhões de reais), nos termos do Anexo I da presente Ata;

b) Autorizam os Prestadores de Serviços Essenciais a praticarem todos e quaisquer atos necessários à formalização e efetivação das deliberações desta Assembleia.

Clicksign 59d5dea5-ffbd-4368-b3cb-64bbaca2c8b3

Os Cotistas, neste ato: **(i)** declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas e não possuem quaisquer dúvidas sobre tais deliberação; e, **(ii)** dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata.

07. <u>ENCERRAMENTO:</u> Nada mais havendo a tratar, foi esta Assembleia Geral de Cotistas encerrada com a lavratura da presente ata.

Os signatários conferem expressa anuência para que esta ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os signatários declaram a integridade, autenticidade e regularidade da deliberação acima aprovada.

São Paulo, 22 de janeiro de 2026.

Natália Lobato Esteves Ruiz
Presidente

Renatha Camargo de Oliveira
Secretária

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

UTILITY GESTORA DE RECURSOS LTDA.
Gestora

Clicksign 59d5dea5-ffbd-4368-b3cb-64bbaca2c8b3

Limine

ANEXO I

Suplemento de Emissão da 1ª (Primeira) Série de Cotas Subordinada Mezanino da CLASSE ÚNICA DO MOUSTACHE RAPPI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 61.975.703/0001-20

A 1ª (Primeira) Série de Cotas Subordinada Mezanino da Classe Única do **MOUSTACHE RAPPI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), emitida nos termos do Regulamento, do Anexo Descritivo da Classe Única e do Apêndice da Subclasse Mezanino, terá as seguintes características e serão objeto de Oferta conforme abaixo:

Montante das Cotas Subordinada Mezanino:	R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais)
Quantidade de Cotas Subordinada Mezanino:	12.000 (doze mil) cotas
Valor Unitário de Emissão:	R$ 1.000,00 (mil reais), para a primeira integralização de Cotas. A partir de então o valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Anexo Descritivo. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo.
Forma de Integralização:	à vista ou mediante chamadas de capital, conforme definido no boletim de subscrição e/ou documento de aceitação da Oferta
Prazo para Distribuição:	180 (cento e oitenta) dias
Distribuição Parcial /Montante Mínimo para Colocação:	Não haverá montante mínimo para colocação.
Tipo de oferta:	Oferta Pública na forma do Rito Automático, nos termos da Instrução CVM Nº 160, Art. 26, inciso VII "a".;
Regime de Distribuição:	Esforços restritos para investidores profissionais, via rito automático (Res. CVM 160)
Público-Alvo da Oferta:	Investidores Profissionais
Distribuidor:	Será a Administradora
Possibilidade de cancelamento do saldo não colocado	O saldo colocado poderá ser cancelado

Clicksign 59d5dea5-ffbd-4368-b3cb-64bbaca2c8b3

Limine

Meta de Remuneração: As Cotas Subordinada Mezanino da 1ª Série MEZANINO serão valoradas diariamente a partir do Dia Útil seguinte à 1ª Data de Integralização de Cotas até sua respectiva Data de Resgate. A Meta de Remuneração será determinada por meio da apropriação diária, sob forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, da Taxa DI, acrescida da Sobretaxa de 8,00% ao ano;

Período de Carência: 12 (doze) meses de carência para amortização de principal. Sem carência para pagamento de juros;

Datas de Pagamento: As Cotas Subordinadas Mezanino terão pagamento de juros mensal sem carência e amortização mensal durante 36 (trinta e seis) meses após 12 meses de carência;

Data de Amortização	Amortização de Principal	Amortização de Juros
1º Mês Após a Emissão	Carência	100%
2º Mês Após a Emissão	Carência	100%
3º Mês Após a Emissão	Carência	100%
4º Mês Após a Emissão	Carência	100%
5º Mês Após a Emissão	Carência	100%
6º Mês Após a Emissão	Carência	100%
7º Mês Após a Emissão	Carência	100%
8º Mês Após a Emissão	Carência	100%
9º Mês Após a Emissão	Carência	100%
10º Mês Após a Emissão	Carência	100%
11º Mês Após a Emissão	Carência	100%
12º Mês Após a Emissão	Carência	100%
13º Mês Após a Emissão	1/36	100%
14º Mês Após a Emissão	1/35	100%
15º Mês Após a Emissão	1/34	100%
16º Mês Após a Emissão	1/33	100%
17º Mês Após a Emissão	1/32	100%
18º Mês Após a Emissão	1/31	100%
19º Mês Após a Emissão	1/30	100%
20º Mês Após a Emissão	1/29	100%
21º Mês Após a Emissão	1/28	100%
22º Mês Após a Emissão	1/27	100%
23º Mês Após a Emissão	1/26	100%
24º Mês Após a Emissão	1/25	100%
25º Mês Após a Emissão	1/24	100%
26º Mês Após a Emissão	1/23	100%
27º Mês Após a Emissão	1/22	100%
28º Mês Após a Emissão	1/21	100%
29º Mês Após a Emissão	1/20	100%

Clicksign 59d5dea5-ffbd-4368-b3cb-64bbaca2c8b3

30º Mês Após a Emissão	1/19	100%
31º Mês Após a Emissão	1/18	100%
32º Mês Após a Emissão	1/17	100%
33º Mês Após a Emissão	1/16	100%
34º Mês Após a Emissão	1/15	100%
35º Mês Após a Emissão	1/14	100%
36º Mês Após a Emissão	1/13	100%
37º Mês Após a Emissão	1/12	100%
38º Mês Após a Emissão	1/11	100%
39º Mês Após a Emissão	1/10	100%
40º Mês Após a Emissão	1/09	100%
41º Mês Após a Emissão	1/08	100%
42º Mês Após a Emissão	1/07	100%
43º Mês Após a Emissão	1/06	100%
44º Mês Após a Emissão	1/05	100%
45º Mês Após a Emissão	1/04	100%
46º Mês Após a Emissão	1/03	100%
47º Mês Após a Emissão	1/02	100%
48º Mês Após a Emissão (*)	1/01	100%

(*) Data de Resgate

Registro e Negociação das Cotas Subordinada Mezanino:	As Cotas Subordinada Mezanino serão depositadas para: i. distribuição primária por meio do MDA, operacionalizado e administrado pela B3, sendo a distribuição liquidada e as Cotas Subordinada Mezanino depositadas eletronicamente na B3; e ii. negociação secundária por meio do FUNDOS21, sendo a distribuição e as negociações liquidadas e as Cotas Subordinada Mezanino depositadas eletronicamente pela B3. As Cotas Subordinada Mezanino estarão sujeitas às restrições de negociação previstas no artigo 86, inciso II, da Resolução CVM 160/22 e demais disposições aplicáveis.
Ordem de preferência em relação a outras subclasses Subordinada Mezanino:	Não há
Pré-pagamento	Poderá haver, caso assim deliberado em Assembleia Geral de Cotistas, a realização de amortização extraordinária das Cotas da 1ª Série Mezanino. Na ocorrência de amortização extraordinária, será devida pelo Fundo uma multa compensatória aos detentores das Cotas da 1ª Série Mezanino, calculada conforme a tabela abaixo, considerando-se o período transcorrido desde a Data de Emissão.

Clicksign 59d5dea5-ffbd-4368-b3cb-64bbaca2c8b3

De (Após a Emissão)	Até (Após a Emissão)	Multa (Em Percentual do PL)
1 Dia	12 Meses	10,00%
12 Meses e 1 Dia	24 Meses	7,00%
24 Meses e 1 Dia	36 Meses	5,00%
36 Meses e 1 Dia	40 Meses	3,00%
40 Meses e 1 Dia	Vencimento	0,00%

Clicksign 59d5dea5-ffbd-4368-b3cb-64bbaca2c8b3